



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Projeto de Lei 047, de 17 de julho de 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar processo seletivo simplificado, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais para exercício das seguintes atividades, de acordo com as necessidades do serviço público:

I – Professor de Educação Infantil, com 40 horas/semanais, para desempenho das atribuições seguintes:

Exercer a regência de turma, com as atribuições de ensino e aprendizagem nos anos/series iniciais; participar de eventos cívicos, culturais, comemorativos de datas; participar de eventos cívicos, culturais, comemorativos de datas; participar dos programas de formação continuada do município; organizar o atendimento aos pais; exercer a hora atividade na escola conforme orientações da secretaria municipal de educação.

II – Professor, com 20 horas/semanais - Língua Inglesa e Artes para desempenho das atribuições seguintes:

Exercer a regência de turma, com as atribuições de ensino e aprendizagem na em Artes, Língua Estrangeira e Educação Física, tanto na Educação Infantil como nos anos/series iniciais; participar de eventos cívicos, culturais, comemorativos de datas; participar dos programas de formação continuada do município; organizar o atendimento aos pais; exercer a hora atividade na escola conforme orientações da secretaria municipal de educação.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para suportar os custos decorrentes das contratações com base nesta lei correrão, durante o exercício de 2018, por conta da seguinte dotação orçamentária: 0601 12.361.0008.2.043 3.1.90.04 fonte 1103.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2018.


Juárez Votri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

03 : PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| RESUMO: impacto efetivos | |
|---|-------------------|
| Despesa Atual com Pessoal | 701.023,58 |
| Despesa Pretendida com Pessoal | 29.346,00 |
| Impacto Mensal Com alterações | 730.369,58 |
| Total de Acréscimo Anual de Gastos com Pessoal - apartir de dezembro/2014 - pl o exercício de 2018/19 - incluindo 13° e 1/3 férias =(2445,50*13+33%) | 759.915,58 |

Cargo : PROFESSOR INGLES

| MO: impacto efetivos | |
|---|-------------------|
| Despesa Atual com Pessoal | 701.023,58 |
| Despesa Pretendida com Pessoal Anual | 14.673,00 |
| Impacto Mensal Com alterações | 715.696,58 |
| Total de Acréscimo Anual de Gastos com Pessoal - apartir de dezembro/2014 - pl o exercício de 2018/19 - incluindo 13° e 1/3 férias =(2445,50*13+33%) | 730.369,58 |

Cargo : PROFESSOR INGLES

| MO: impacto efetivos | |
|--------------------------------------|-------------------|
| Despesa Atual com Pessoal | 701.023,58 |
| Despesa Pretendida com Pessoal Anual | 14.673,00 |
| Impacto Mensal Com alterações | 715.696,58 |
| Total de | 730.369,58 |

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2017 - Valores em mil R\$

| RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 2017 | 2018 Ref jan/julho | Impacto2018/19 | Impacto Total 2018/19 | 2018/19 com Estimativa |
|---|----------------|--------------------|----------------|-----------------------|------------------------|
| Despesas com Pessoal | 671.000 | 23.772 | 673.432 | 7.920.000 | |
| Varição decorrente de protocolos em estudo | | | | | |
| Despesas com Pessoal - Total | 671.902 | 22.065 | 695.497 | 24.029 | 48 |
| Receita Corrente Líquida ¹ | 18.596 | | 0 | | 18.104 |
| Despesas com Pessoal / RCL | 3,62% | | 0,00% | 51,00% | 51,00% |
| Limite Prudencial: (RCL x 54%) x 95% | 10.030 | | 4 | | 10.059 |
| Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Prudencial | 10.124 | | 18.754 | | 10.011 |
| Limite Máximo: (RCL X 54%) | 11.923 | | 0 | | 10.000 |
| Margem (+) / Excesso (-) Sobre o Limite Máximo | 826 | | 18.799 | | 7.990 |

¹ Valores Estimados. Variação da Receita para 2018/2019 Anexo de Metas -Variação da Receita 47,00 - 49,00 - 51,00 % respectivamente

* Projeção para 2018/2019



Município de Vitorino

Estado do Paraná

Mensagem ao Projeto de Lei 047, de 17 de julho de 2018

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).

Como é de conhecimento de todos, o Município conta agora com mais uma escola (Escola Alésio Finn), sendo necessária a contratação de professores. Houve autorização para realização de concurso público, mas o processo foi suspensão em razão de denúncias no Rio Grande do Sul envolvendo a empresa vencedora na licitação – inclusive com expedição de medidas liminares nos processos crimes, suspendendo a execução dos contratos com ele celebrados.

Daí a necessidade da contratação temporária mediante processo de seleção simplificado (PSS), até que outra empresa seja contratada para retomar a atividades do concurso.

O processo de seleção que se pretende realizar contempla prova de títulos apenas.

O prazo da contratação é apenas pelo período necessário para conclusão de processo de concurso público de provas ou de provas e títulos – o que se acredita deve demorar em torno de um ano (ficando, ainda assim, bem aquém do prazo máximo da contratação temporária, que é de dois anos). As ações administrativas tendentes à realização do concurso já se acham em andamento.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante importância pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria, em regime de urgência.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 17 de julho de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

